Ata nº 98 da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro (07.03.94), tendo na Presidência o Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães, na Vice-Presidência o Vereador Geraldo Bicalho Calçado e na Secretaria a Vereadora Jane Gaspar dos Santos. Às 18hs. e 37m. o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir a Senhora Secretária faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constando-se as ausências momentâneas dos Edis Benjamin Fortunato e José de Paula Sobrinho. Passa-se para a leitura da Ata da sessão anterior a saber: Ata nº 97 que em votação foi aprovada por 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) abstenções dos Edis Célio Botaro, Jane Gaspar dos Santos e Wilian Cabral que não encontravam-se oresentes no dia da sessão. Os Edis Benjamin Fortunato e José de Paula Sobrinho chegaram às 18h. e 43m. após a votação da Ata. Passa-se para a Ordem do Dia: 1) Parecer CLJR-05/94, referente a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 024/93 do Executivo que "Altera a redação do Art. 70 da Lei Complementara nº 001, de 31 de dezembro de 1990, que "dispõe sobre o Código Tributário do Município de Ubá". Em discussão o Edil Geraldo Bicalho Calçado solicita depois de ouvido o plenário que os projetos pendentes de 2ª e 3ª votação seja votados englobadamente. Todos concordaram. Em 2ª e 3ª votações nominais o Projeto de Lei Complementar nº 024/93 foi aprovado por unanimidade (14 votos); 2) Parecer CLJR-06/94, referente a aprovação do Projeto de Lei nº 03/94 do Executivo que "dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas públicas por parte dos feirantes, na forma que menciona". Em discussão ninguém se manifesta. Em 2ª e 3ª votações o presente Projeto foi aprovado por unanimidade (14 votos); 3) Parecer CLJR-004/94, referente a aprovação do Projeto de Lei 152/93 do Executivo que "Autoriza o Município a celebrar Termo de Permissão de Uso com a Pif-Paf S.A. Indústria e Comércio". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1ª votação nominal o presente Projeto foi aprovado por unanimidade (14 votos); 4) Parecer CLJR-009/94, referente a aprovação do Projeto de 120/93 do Edil Wilian Fernandes Cabral que "dispõe sobre a denominação de Rua Vereador Lauro Baltar a logradouro público desta cidade". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1ª votação secreta o presente Projeto foi aprovado por unanimidade (14 votos). A apuração destes votos foi fiscalizada pelos Edis Wilian Cabral e Itamar dos Santos; 5) Parecer CLJR-010/94, referente a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/94 da Mesa Diretora da Câmara que "aprova contas do Prefeito Municipal de Ubá, referentes ao exercício de 1992, e dá outras providências". Em discussão usa a palavra o Edil Lincoln César que gostaria de deixar registrado neste momento, sua satisfação em ver um parecer prévio do Tribunal de Contas referente a este exercício, sem nenhuma rasura, demonstrando desta forma, a boa conduta do Professor Francisco De Filippo e seus auxiliares neste exercício. O Senhor Presidente fala também na oportunidade que a Mesa levou seus aplausos ao Professor Francisco De Filippo. Em 1ª votação nominal o presente projeto foi aprovado por unanimidade (14 votos); 6) Parecer CLJR-011/94, referente a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/94 da Mesa Diretora da Câmara que "aprova contas do Prefeito Municipal de Ubá, referente ao exercício de 1987, e dá outras providências". Em discussão usa a palavra o Edil Lincoln César, dizendo que estas contas estão nesta Casa desde agosto de 1993, dizendo que a Mesa Diretora tomou todo o cuidado em dar a defesa suficiente ao Prefeito da época, mas as mesmas ficaram incompletas, pois o


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

que notou nos pareceres do Consultor Jurídico desta Casa é que foram colocados sinônimos graves. Como destinos de verbas incorretas, e ficou claro, no parecer do mesmo, que as destinações para a Educação feriu a lei vigente à época, pois não foi como a constituição recomendava, lendo pontos referentes a esta questão para conhecimento do plenário, e solicita que a Comissão de Legislação e o Consultor Jurídico, possam esclarecer devidamente referente às próximas contas, portanto pede o apoio dos demais Edis para rejeitarem a presente prestação de contas do exercício de 1987. Com a palavra o Edil Lincoln César, que este Projeto de Decreto Legislativo foi elaborado por parte da Mesa Diretora após muitos estudos, análises, cautela e de forma bastante honesta, onde foram solicitadas informações ao Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, Dr. Fueb Dib, inclusive através de telefone sobre os vencimentos recolhidos, tendo a resposta posteriormente através de ofícios, portanto fala que a Mesa teve um trabalho árduo para elaboração deste Projeto, mas foi feito através de muito trabalho e de uma honestidade ímpar. Com a palavra o Edil Lincoln César, dizendo que não houve de sua parte, nenhuma intenção de duvidar da honestidade por parte da Mesa Diretora, muito pelo contrário, sabe do cuidado que a mesma teve para elaborar este Projeto, mas infelizmente, o anexo VII do primeiro parecer, não teve nenhuma alusão ao mesmo no seguindo o parecer, tendo portanto uma distração na elaboração deste parecer, e não julgou como desonestidade por parte da Mesa Diretora ou da CLJR. Em 1ª votação nominal o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 01/94 foi aprovado por 13 (treze) votos a favor e 01 (um) voto contrário; 7) Parecer CLJR-012/94, referente a aprovação do Projeto de Resolução nº 01/94 da Mesa Diretora da Câmara que "dispõe sobre a organização do Quadro de Pessoal da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ubá, fixa vencimentos e dá outras providências". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1ª votação o presente projeto foi aprovado por unanimidade (14 votos). Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 19:00 horas. Eu, Jane Gaspar dos Santos, 1ª Secretária, encerro a presente Ata que será lida, discutida e, se aprovada, será assinada por todos os Senhores Vereadores que se fizeram presentes, dada e passada na Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá.


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br